



ESTADO DO PARANÁ

Proc. N° 68681/21
Fls N° 1882

À PROGE

Sr. Procurador Municipal,

Os Membros da Comissão de Seleção para Instituição do Regime de Previdência Complementar de Maringá, criada por meio do Decreto nº 1745, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Maringá nº 3707, e posteriormente revogado pelo Decreto nº 1987, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Maringá nº 3731, se reuniram no dia 21/03/2022, com os Diretores da FUSAN, para tratar do processo de seleção nº 68681/2021 – Edital 001/2021. Após as explicações dos Diretores da FUSAN, e tendo em vista o contido no parecer de nº 318/2022 –NLC, a Comissão decidiu que iria notificar a FUSAN, abrindo um prazo de 5 (cinco) dias para a defesa, fato este que ocorreu em 24/03/2022.

A FUSAN – FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, protocolou a **contranotificação extrajudicial** em **24/03/2022**.

Diante dos fatos acima mencionados, A Comissão decidiu encaminhar a PROGE o Processo de nº 68681/2021, referente ao Edital 001/2021, para análise e parecer acerca dos argumentos apresentados pela FUSAN na **contranotificação extrajudicial**, anexo às fls. 1869 a 1881, após o processo deve ser devolvido para Comissão que tomará as medidas necessárias visando o cumprimento da decisão.

JOSE DA SILVA Assinado de forma digital
por JOSE DA SILVA
NEVES:60218070900
Dados: 2022.03.30
11:04:54 -03'00'

José da Silva Neves

Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 1987/2021